



“RODA VIDA”: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE DROGAS NO SISTEMA PRISIONAL DIFERENCIADO

*Helaine Silva Borges**
Cláudia Márcia Miranda de Paiva

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar ao leitor a experiência vivenciada por uma acadêmica do curso de psicologia enquanto bolsista de extensão do projeto “Roda Vida”. Trata-se de um Programa de Extensão de uma Universidade Federal do interior do estado de Minas Gerais que atua nas áreas de prevenção, investigação e tratamento da dependência química de caráter humano e antiproibicionista. Baseado na perspectiva clínica com interface na social, foram realizadas intervenções psicossociais, por meio de técnicas e vivências grupais com os recuperandos da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) masculina da Região das Vertentes, buscando promover um espaço de escuta, partilha e promoção de reflexão crítica, proporcionando um saber baseado em evidências, com senso crítico, transformador e humanizador. Para tanto, foram realizadas oficinas de grupo ([AFONSO, 2000](#)) e rodas de conversas ([AFONSO: ABADE, 2008](#)), por entender que tal metodologia possibilita a compreensão dos aspectos que permeiam o uso de drogas, assim como os aspectos sociais que estão sendo vivenciados enquanto manifestação grupal. Essas atividades são ofertadas nos dois regimes prisionais, fechado e semiaberto. Como resultado, as intervenções realizadas proporcionaram um processo de emancipação dos sujeitos, favorecendo a autonomia e o resgate da cidadania por meio das oficinas de conscientização em relação ao uso de drogas na perspectiva de sua reinserção social.

Palavras-chave: Dependência química; Ressocialização; Direitos humanos.

"RODA VIDA": UNIVERSITY EXTENSION ON DRUGS IN THE DIFFERENTIAL SYSTEM OF PRISON

ABSTRACT

The objective of this work is to present to the reader the experience lived by a student of the psychology course as a scholarship holder of an extension project "Roda Vida" (2010-2015). It is an Extension Program of a Federal University of the interior of the State of Minas Gerais that acts in the areas of prevention, research and treatment of chemical dependence of in human character and anti-prohibitionist. Based on a clinical perspective with a social interface, psychosocial interventions were carried out through group techniques and experiences with inmates of the Association of Protection and Assistance to Condoms (APAC) of the Region of Vertentes, seeking to promote a space for clinical listening, sharing

* Especialização em Orientação Vocacional (ICETEC). Contato: helaineborgesufsj@hotmail.com.

of experiences, promoting critical reflection, providing evidence-based knowledge, with a critical, transformative and humanizing sense. To that end, group workshops ([AFONSO, 2000](#)) and conversation wheels ([AFONSO; ABADE, 2008](#)) were carried out, because they understood that such methodology allows for an understanding of the aspects that permeate drug use, as well as the social aspects that are being lived as a group manifestation. These activities are offered in both closed and semi-open prisons. As a result, the interventions carried out provided a process of emancipation of the subjects, favoring the autonomy and the rescue of the citizenship through the workshops of awareness regarding the use of drugs in the perspective of their social reintegration.

Keywords: Chemical dependence; Re-socialization; Human rights.

"RODA VIDA": EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE DROGAS EN EL SISTEMA DIFERENCIAL DE PRISIÓN

RESUMEN

El objetivo de este trabajo es presentar al lector la experiencia vivenciada por una académica del curso de psicología como becario de extensión del proyecto "Roda Vida" (2010-2015). Se trata de un Programa de Extensión de una Universidad Federal del interior del estado de Minas Gerais que actúa en las áreas de prevención, investigación y tratamiento de la dependencia química de carácter humano y antiprohibicionista. En base a la perspectiva clínica con interfaz en la social, se realizaron intervenciones psicosociales, por medio de técnicas y vivencias grupales con los reclusos de la Asociación de Protección y Asistencia al Condenado (APAC) masculina de la Región de las Vertientes, buscando promover un espacio de escucha, promoción de reflexión crítica, proporcionando un saber basado en evidencias, con sentido crítico, transformador y humanizador. Para ello, se realizaron talleres de grupo ([AFONSO, 2000](#)) y ruedas de conversaciones ([AFONSO; ABADE, 2008](#)), por entender que tal metodología posibilita la comprensión de los aspectos que permean el uso de drogas, así como los aspectos sociales que se están vivenciados como manifestación grupal. Estas actividades se ofrecen en los dos regímenes prisioneros, cerrados y semiabiertos. Como resultado, las intervenciones realizadas proporcionaron un proceso de emancipación de los sujetos, favoreciendo la autonomía y el rescate de la ciudadanía por medio de los talleres de concientización en relación al uso de drogas en la perspectiva de su reinserción social.

Palabras clave: Dependencia química; Rehabilitación; Derechos humanos.

INTRODUÇÃO

A história da Psicologia enquanto ciência e profissão tem seu marco de reconhecimento no dia 27 de agosto de 1962 pela Lei 4.119 e teve à educação, clínica e esfera organizacional como campos de atuação. Nesse contexto, utilizavam-se testes, avaliações psicológicas e laudos para realização de diagnósticos nos campos da psicopatologia, sendo ampliado para a psicologia jurídica em 2011, pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP nº 012/2011. No entanto, a inserção dos psicólogos

no sistema prisional brasileiro foi regulamentada pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 ([BRASIL, 1984](#)).

Segundo o [Conselho Federal de Psicologia \(2016\)](#) as competências do psicólogo no âmbito prisional eram voltadas para realização de diagnósticos com vistas a apoiar progressões ou regressões para os “apenados”, o que gerou diversas críticas em função de ir contra ao Código de Ética Profissional da Psicologia. Como resposta às críticas, houve retirada do papel do psicólogo enquanto profissional da área de avaliação psicológica, de modo a possibilitar aos condenados um espaço para ressignificarem condutas consideradas criminosas.

A partir da obra [Vigiar e Punir de Michel Foucault \(1984\)](#) é possível problematizar a atuação dos psicólogos em instituição prisional, promovendo uma reflexão crítica sobre os atravessamentos, impasses e dificuldades que perpassa a prática do psicólogo. O contexto histórico sobre as prisões aponta como o corpo passa a ser visto como alvo de objeto e poder, nas sociedades disciplinares. De acordo com [Foucault \(1984\)](#), os métodos que controlam minuciosamente o corpo e buscam promover a docilidade, refere-se as disciplinas com objetivo de enquadrar as condutas humanas a partir dos interesses do aparelho disciplinar, no qual reduzem os desvios por meio de castigos físicos, privações e humilhações. O objetivo geral da pena é docilizar o corpo, desconsiderando sua singularidade.

As disciplinas são “técnicas que fabricam indivíduos úteis” ([FOUCAULT, 1984](#)) que buscam modelar a conduta humana com a finalidade de torná-la mais produtiva perante a sociedade. “O sujeito da sociedade disciplinar é fabricado, estudado e documentado, o que funciona como processos de objetivação e sujeição” ([FOUCAULT, 1984](#)). Deste modo, os dados descritos dos instituídos podem ser utilizados contra ele, em função das disciplinas visarem a punição com vias à moralização de condutas. O que reforça a reflexão crítica do trabalho exercido pelo psicólogo nas instituições prisionais. Faz-se necessário investigar a finalidade da produção de relatórios e qual a contribuição do profissional para além das avaliações, buscando resgatar a subjetividade de cada sujeito.

Segundo o [Conselho Federal de Psicologia \(2016\)](#) a atuação do psicólogo no âmbito prisional deve relacionar o tratamento da pessoa presa, com vistas a retomar os laços familiares e sociais através de políticas públicas, a promoção da qualidade de vida, para dar apoio, suporte e acompanhamento psicossocial. Nesse contexto, a escuta terapêutica apresenta-se como possibilidade de intervenção, pois a partir da fala do sujeito pode-se captar/compreender a dinâmica da “Pulsão” que permeia o uso de drogas e, conseqüentemente sua responsabilização na perspectiva da subjetividade. Assim se desenvolveu o Programa “Roda Vida”, a partir de intervenções psicossociais em uma APAC da Região das Vertentes.

Memorial da prática de extensão do Programa “Roda Vida”

“Roda Vida” é um Programa de Extensão de uma Universidade Federal do interior do estado de Minas Gerais que emergiu em 2010, atua nas áreas de prevenção, investigação e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas. O Programa conta com um grupo de estudos, cujo tema principal é a dependência química, o mesmo é constituído pela participação de professores, alunos e é constantemente aberto à comunidade interna e externa da Universidade Federal do Campos das Vertentes.

O programa “Roda Vida” realizou ações extensionistas com a população carcerária, com o objetivo de promover a assistência através de intervenções de conscientização em relação ao uso de drogas na perspectiva de sua reinserção social. O trabalho foi executado fora dos muros da universidade, em contato direto com o público-alvo, na instituição denominada APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado.

A APAC é uma instituição civil de direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados às penas privativas de liberdade. Configura-se como forma alternativa ao modelo prisional tradicional, promovendo a humanização da pena de prisão e a valorização do ser humano, com o intuito de proporcionar ao condenado condições de se recuperar ([OTTOBONI, 2004](#)).

OBJETIVOS

O objetivo principal do Programa “Roda Vida” é promover a troca de informações e orientações, na perspectiva de permitir que os recuperandos ampliem seu repertório de respostas frente a contextos de riscos para o uso de drogas. As intervenções grupais desenvolvidas na (APAC) masculina da Região das Vertentes, foram executadas semanalmente com o regime semiaberto e regime fechado da instituição a partir de diálogos e falas dos participantes.

Antes de descrever as modalidades do trabalho da equipe do Programa “Roda Vida” na instituição, faz-se importante discorrer, brevemente, sobre o contexto histórico do uso de drogas.

Drogas e suas definições

Segundo [Leonardo Mota \(2009\)](#), o hábito de ingerir substâncias entorpecentes é um fato recorrente em toda a biografia da humanidade e este uso é consequência da articulação do homem com as plantas, que além de descobrirem as mesmas como fontes de alimentação e remédios, descobriram também que eram capazes de alterar estados da consciência, suscitar estados de estimulação, relaxamento e condições alucinatórias. A evolução histórica registra o uso das drogas em diversos contextos sociais, como os religiosos, medicinais, místicos e esportivos.

Conforme o [Ministério da Saúde \(2003\)](#), o termo “drogas” aqui utilizado, refere-se a quaisquer substâncias que não são produzidas pelo organismo, possuem a propriedade de produzirem alterações sobre um ou vários sistemas de seu funcionamento. Existem substâncias que fomentam efeitos benéficos, como os medicamentos, porém que existem também, substâncias que produzem efeitos prejudiciais no funcionamento do organismo, como tóxicos ou venenos.

As drogas podem ser classificadas como lícitas ou ilícitas. As drogas lícitas correspondem às substâncias que são legalmente comercializadas, podendo estar submetidas a restrições, como o uso de álcool que é restrito a maiores de dezoito anos de idade. Já as drogas ilícitas são aquelas proibidas por lei. O [Ministério da Saúde \(2003\)](#) classifica as drogas como: *depressoras* (álcool, benzodiazepínicos e opiáceos), *estimulantes* (anfetaminas e cocaínas) e *alucinógenas* (maconhas, inalantes e drogas sintéticas).

O uso de substâncias psicoativas, quando usado de maneira abusiva, pode fomentar danos mentais e físicos, dependência, acidentes, violência e comprometer as relações sociais ([OMS, 2001](#)). Atualmente, o uso de drogas tem sido o foco de discussões e questionamentos em diversos segmentos da sociedade ([SOUZA et al., 2011](#)). É válido ressaltar que é complicado mensurar qual dano seria o mais grave, uma vez que essa avaliação requer que se leve em consideração fatores intrínsecos e extrínsecos da vida dos sujeitos que fazem o uso.

Ante o exposto, o foco do nosso trabalho não foi analisar os problemas que os sujeitos podem ter em decorrência do uso abusivo de drogas, mas compreender os significados atribuídos ao uso, que são diversos e estão relacionados a uma série de fatores que constituem e são constituídos pelos sujeitos.

Responsabilização: uso de drogas

A partir do ano de 1998, iniciou-se no Brasil a construção de uma política nacional específica sobre drogas com vistas a diminuir a demanda e oferta de drogas sancionadas pelo país. Uma das mudanças implementadas no âmbito da política nacional refere-se ao surgimento do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) e da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD). Em 2003 emergiu a necessidade de integrar as políticas públicas setoriais com a Política de drogas, com vistas a abranger as ações, descentralizando-as em nível municipal, promovendo a adaptação das ações à realidade de cada município. Aliado a isso, surgiu a necessidade de estreitar as relações com a comunidade científica e com a sociedade ([BRASIL, 2010](#)).

Em 2005 foi instaurada a Política Nacional sobre Drogas (PNAD) que fundamentou diretrizes no âmbito da prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social dos sujeitos a partir de algumas estratégias no âmbito de estudos, pesquisas e avaliações. Em 2008, foi instituída a Lei nº 11.754 que enfatizou a Políticas sobre Drogas em contrapartida a política antidrogas, emergindo o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

Essa nova Lei estabeleceu algumas medidas, entre elas, a despenalização do ato de consumir uma substância considerada ilícita. Porém que ela apresenta uma lacuna ao não estabelecer nítidas fronteiras entre o sujeito que vende a droga e aquele que usa, o que cede espaço para que condutas militares sejam praticadas à mercê da informalidade, ancoradas na premissa de que “o favelado é violento e perigoso”, portanto, sem direitos e sem voz ([VERISSIMO, 2010](#)).

Frente a essa realidade, enfatiza-se o estado de precariedade dos sujeitos antes do encarceramento, em virtude de serem indivíduos oriundos das classes subalternas, sintoma de uma população de baixa escolaridade e sem tradição de frequência à escola ([FRAGOSO, 1977](#); [THOMPSON, 1983](#); [BENEVIDES, 1983](#); [KAHN, 1997](#)). Mas como também o estado de precariedade atual das prisões. Aliado a isso, pode-se inferir que o aumento da criminalidade é agravado pelas condições de exclusão social que os indivíduos vivenciaram antes do encarceramento ([MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2011](#)).

As prisões brasileiras oficializam a exclusão social, em função de atingir as classes menos favorecidas de forma significativa ([TAVARES; MENANDRO, 2004](#)). Originalmente, as prisões foram criadas como alternativas mais humanas aos castigos corporais e à pena de morte. Já num segundo momento, estas deveriam atender às necessidades sociais de punição e proteção enquanto promovessem a reeducação dos infratores, porém, ao longo

das últimas décadas, análises efetuadas mostraram que a tônica dominante das políticas públicas penais tem sido a de promover a segregação e o isolamento dos sentenciados.

Um estudo realizado por Vargas classifica o Brasil em “quarto lugar do mundo em número de pessoas em situação de prisão” ([VARGAS, 2011, p. 14](#)). Tal estudo aponta que, atualmente, homens e mulheres somam mais de 27.000 (vinte e sete mil) presos por ano, taxa que se mantém em constante ascensão. Frente a este problema, o sistema prisional brasileiro conta com uma importante medida alternativa, a metodologia apaqueana que se configura como forma alternativa ao modelo prisional tradicional, promovendo a humanização da pena de prisão e a valorização do ser humano, com o intuito de proporcionar ao condenado condições de se recuperar.

Nessa entidade, o preso é chamado de “recuperando” e a ele é prestado uma assistência médica, psicológica, jurídica, acesso à escolarização e participação da comunidade. Apesar de ser uma instituição penal, o sujeito cumpre integralmente sua pena com dignidade, que ressalta a diferença da metodologia, “que busca recuperar integralmente o ser humano” ([TJMG, 2011, p. 27](#)).

O método APAC trabalha com o viés da execução penal, porém que visa garantir a inclusão social dos condenados através de intervenções que promovam a emancipação e cidadania dos recuperandos, contribuindo para a construção de uma cultura de paz. Foi nessa modalidade de alternativa penal que o Programa “Roda Vida” desenvolveu suas atividades, buscando propiciar a eles um espaço para realizarem trocas de experiências, permitindo um processo de elaboração, através do confronto entre suas experiências e com as intervenções realizadas ([OTTOBONI, 2001](#)).

As atividades do programa possibilitaram a compreensão do contexto dos recuperandos, a partir das demandas trazidas por eles, intervindo de modo a romper com os ciclos de violência e criminalidade. Este teve como desafio diminuir a vulnerabilidade do cumprimento da pena frente ao próprio sistema prisional.

METODOLOGIA

A realização das intervenções sobre drogas do Programa “Roda Vida” ocorreu no espaço físico da APAC, em uma cidade do interior do Estado de Minas Gerais. Foram realizadas na perspectiva de somente um encontro semanal com cada grupo (Regime Semi-Aberto e Regime Fechado), com duração de 2 horas. A realização das intervenções ocorreu por meio de oficinas de grupo ([AFONSO, 2000](#)) e rodas de conversas ([AFONSO: ABADE, 2008](#)). A análise ora empreendida teve como objetivo retratar a percepção dos sujeitos sobre o uso de drogas com o intuito de investigar/captar os diversos significados atribuídos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As representações sociais (RS) situam-se na interface do social e do psicológico, e podem ser compreendidas como formas de conhecimentos elaborados e compartilhados socialmente, possibilitando a construção de uma realidade comum. Deste modo, as representações sociais são ao mesmo tempo individuais e sociais. As condutas individuais são reflexos das relações sociais que se manifestam por meio de palavras, frases, estereótipos, atitudes e expressões. Os pronunciamentos semelhantes revelam um modo

de pensar coletivamente sobre um mesmo assunto, o que denota a potencialidade das representações sociais para criar e transformar uma realidade (JODELET, 2001).

O caráter histórico, social e cultural atribuído ao consumo de drogas, evidencia a concepção de que as substâncias são causadoras de grandes perdas, vínculos familiares, dignidade e liberdade. Aliado a isso, os reclusos retrataram que as abordagens policiais foram marcadas por estigmas e preconceitos em relação à roupa, à moradia e aos locais frequentados pelas pessoas abordadas, tal fato fica nítido na fala do sujeito J: “Os policiais, a sociedade vê o usuário como bandido, e nem sempre condiz com a realidade, o usuário pode ser um trabalhador e um pai de família, uma pessoa do bem. Eu mesmo fui chamado de vagabundo, marginal e favelado”.

O discurso presente no grupo nos permite constatar a presença da abordagem repressora e punitiva aos usuários de drogas, o que não está consoante com a nova legislação sobre drogas (VERISSIMO, 2010). A fala do sujeito também evidencia o imaginário social que preconiza uma abordagem repressiva e estigmatizada, por considerar que os usuários são “bandidos”. A estigmatização refere-se à atribuição de “rótulos” e “estereótipos” negativos a determinadas condutas. Ao se estabelecer rótulos, a sociedade propõe que o sujeito seja posto em constante vigilância, a fim de garantir a prevenção de novas formas de delitos. A sociedade aponta que o uso de drogas é “porta de entrada para outros crimes” e em função disso, o uso deve ser criminalizado.

Ao discutir sobre o “mito” do uso de drogas como porta de entrada para condutas criminosas, emergiu a discussão a respeito da legalização da maconha, seu uso foi defendido por grande maioria, partindo da premissa que maconha não é droga. Sobre isso, comenta o sujeito L: “Sou a favor da liberação da maconha porque ela não é droga e não é portão para outras drogas, o álcool é legalizado e provoca mais danos do que a maconha, o álcool deixa o indivíduo eufórico demais, já a maconha relaxa”. Nota-se que um dos critérios para a liberação da maconha no país seria, segundo os recuperandos, as consequências positivas, como o relaxamento.

Por outro lado, introduziu a consequência negativa decorrente o uso, sobretudo, o uso de álcool. Nesse contexto, os participantes foram questionados a respeito das consequências negativas das drogas em geral e surgiram contradições acerca do uso da maconha, apontada como fonte de relaxamento. O porta voz do grupo ressaltou a discriminação e as perdas dos vínculos sociais e familiares.

“[...]os amigos vão se afastando um por um, a família também se afasta e com isso a sociedade discrimina cada vez mais. Aos poucos eu fui ficando sozinho, perdi mulher, me afastei dos filhos, quando eu ficava sem a droga eu ficava nervoso e saía quebrando tudo o que surgia pela frente. Se eu pudesse voltar no tempo, eu teria ido ao encontro de Deus e não ao encontro da boca de fumo” (Sujeito A).

Os recuperandos, em sua maioria, apontam que temem que os filhos sigam seus passos, eles desejam que seus filhos estudem e segundo eles, sejam alguém na vida. Contudo, as reflexões do grupo apontaram em direção a uma nova postura frente ao “mundo das drogas”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A condição de viver em situação de privação de liberdade implica em muitas perdas, dentre elas: perda do sentido da vida, mudanças de seu papel nos relacionamentos,

levando o condenado ao isolamento social, reforçado pela sociedade. Este processo requer muitos suportes e o de saúde mental é essencial para que ele ressignifique a sua condição de vida. A participação no projeto contribuiu diretamente nas ações que proporcionaram um processo de emancipação dos sujeitos, favorecendo a autonomia e o resgate da cidadania por meio das oficinas de conscientização em relação ao uso de drogas na perspectiva de sua reinserção social.

Contudo, o Programa “Roda Vida” realizou intervenções psicossociais sobre a temática das drogas a partir do humanismo, a interdisciplinaridade entre o ensino, pesquisa e extensão, permitindo que a universidade federal cumpra sua função social.

SUBMETIDO EM 21 dez. 2017

ACEITO EM 15 dez. 2019

REFERÊNCIAS

[AFONSO, M. L. M.](#) (Org.). **Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial**. Belo Horizonte, Edições do Campo Social, 2000.

[AFONSO, M. L. M.; ABADE, F. L.](#) **Para reinventar as rodas**. Belo Horizonte: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (RECIMAM), 2008.

[BENEVIDES, M. V.](#) **Violência, povo e polícia** (violência urbana no noticiário de imprensa). São Paulo: Brasiliense, 1983.

[BRASIL.](#) **Lei 7.210 de 11 de julho de 1984**. Institui a lei de Execução Penal. Diário Oficial de União, Brasília, 13 de julho, 1984.

[BRASIL.](#) Ministério da Saúde. **Relatório Mundial da Saúde**. Saúde Mental: nova concepção, nova esperança. Brasília, DF, 2001.

[BRASIL.](#) Ministério da Saúde. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília, DF, 2003.

[BRASIL.](#) **Política Nacional sobre Drogas**. Brasília: Presidência da República/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2010.

[Conselho Federal de Psicologia.](#) **O trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional: problematizações, ética e orientações**. Conselho Federal de Psicologia. FRANÇA, F.; PACHECO, P.; OLIVEIRA, R. T. – Brasília, 2016.

[FOUCAULT, M.](#) **Vigiar e punir história nas prisões**. 3ª. Edição. Tradução portuguesa. Petrópolis-RJ: Vozes, 1984.

[FRAGOSO, H.](#) **Direito penal e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

JODELET D. **Representações sociais**: um domínio em expansão. In: Jodelet D, organizador. *As representações sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj; p. 17-44, 2001.

KAHN, T. Sistema Penitenciário: mudanças de perfil dos anos 50 aos 90. **Revista do ILANUD**, 06, 1-30, 1997.

MINAS GERAIS. Ministério da Justiça. **Sistema Prisional**, 2001. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJA21B014BPTBRIE.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2016

MOTA, L. **Dependência química e representações sociais**: pecado, crime ou doença? Curitiba: Juruá, 2009.

OTTOBONI, M. **Ninguém é irrecuperável**: APAC- a revolução do sistema penitenciário. 2ed. 1997. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

OTTOBONI. **Vamos matar o criminoso?** *Método APAC*. São Paulo: Paulinas, 2004.

SOUZA, E. C. et al. Prevalência do uso de drogas entre acadêmicos de uma Universidade do Centro–Sul piauiense. **Resumos do Seminário de Iniciação Científica**, 20 (pp. 1-3). Aracaju: UFPI, 2011.

TAVARES, G. M.; MENANDRO, R. M. Atestado de exclusão com firma reconhecida: O sofrimento do presidiário brasileiro. **Psicologia**: ciência e profissão, v.24, n.2, p. 86-99, 2004.

THOMPSON, A. F. G. **Quem são os criminosos?** Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. APAC (2011). Disponível em:<http://www.criminal.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/Mateiral_de_Apoio/APAC/Cartilha_APAC_2011.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2016.

VARGAS, L. J. O. V. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do método de gestão carcerária APAC**. 252f. 2011. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/10416>>.

VERÍSSIMO, M. A nova lei de drogas e seus dilemas: Apontamentos para o estudo das formas de desigualdade presentes nos interstícios do ordenamento jurídico-penal brasileiro. **Civitas**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 330-344, maio-ago. 2010.